



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021.

Processo n. 112/2021

RELATÓRIO

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Itapemirim com a Extinção e Criação de Órgãos.

A proposição que o Executivo apresenta visa a extinção dos órgãos de atividade fim e cargos constantes de sua estrutura, a saber: Secretaria Municipal de Administração Regional de Rio Muqui - SEMARRIO; Secretaria Municipal de Administração Regional de Piabanha - SEMARPI; e Secretaria Municipal de Administração Regional de Itapecoá – SEMARI.

Mais ainda, o Poder Executivo informa que, após efetuar cálculos de redução de despesas com salários, contribuição patronal, auxílios e verbas incidentes (tais como décimo terceiro, férias, ect), apontam uma economia de R\$ 1.043.213,74 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos) por anos, ou seja, estima-se que nos quatro próximos anos essa redução alcance o montante de R\$ 4.172.854,96 (quatro milhões, cento e setenta e dois, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), não se considerando eventuais reajustes de salários que poderiam ocorrer no período e as despesas relativas à operacionalização dos órgãos.

Esta comissão solicitou o envio de Ofício ao Executivo, a fim de prestar os esclarecimentos acerca do impacto financeiro, ofício OEX 34/2021 (Ofício PRESID nº





030/2021), devidamente respondido através do Ofício GAP nº 068/2021, porém, insatisfativo os esclarecimentos.

PARECER

Tal propositura não se encontra em ordem no aspecto, eis que a apresentação de justificativa pelo Executivo Municipal foi insuficiente para as devidas conclusões.

Assim, esta Comissão entende que a presente proposição **encontra óbice para seu processamento, opinando pela rejeição.**

Itapemirim-ES, 29 de Abril de 2021.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente e Relator – COFINOR

Vereador Júlio César Carneiro

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro - COFINOR

